



## AVISO DE 1º RETIFICAÇÃO

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025**

O **Município de Santo Antônio do Leste**, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 041/2025 de 01 de janeiro de 2025, torna público que nos termos da Lei 14.133/21, com as alterações subsequentes a **RETIFICAÇÃO** de processo licitatório, **Pregão Eletrônico registro de preços para Contratação de empresa gerenciadora de cartão para gestão integrada de controle e abastecimento dos veículos pertencentes a frota do Município de Santo Antônio do Leste-MT.**

#### **DAS ALTERAÇÕES:**

**1º** - Fica alterado o item 4.12.9. do termo de referência:

**4.12.2.** O sistema deverá executar as funcionalidades indicadas neste Termo de Referência, devendo ter comprovação mínima de 80% (Oitenta por cento), sendo que cada item vale 10 pontos e o item 3.1, é eliminatório, caso a empresa não o atenda será eliminada do certame, independente da pontuação, pois o não cumprimento desse item específico (3.1) fere outros princípios do edital.

**2º** - Fica alterado o item 4.12.10. do termo de referência:

	<b>Funcionalidade que serão verificadas, conforme o Termo de Referência.</b>	<b>Atende</b>	<b>Não Atende</b>	<b>Observação</b>
1.1	Acessar o sistema com link próprio ou Desktop			
1.2	-Apresentar o sistema, que deve possuir os dados do cliente			
1.3	-Cadastrar usuário –possibilidade de bloqueio			
1.4	-Cadastrar gestores			
1.5	-Cadastrar centro de custo e departamento			
1.6	-Cadastrar cartão - Nome completo(do departamento) , departamento , limite de crédito , telefone de contato , email			



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Responsabilidade em ação, progresso para todos!  
Gestão 2025/2028

<b>2</b>	<b>O sistema deverá contemplar relatórios autoexplicativos de:</b>			
2.1	-Demonstrativo de gastos por centro de custo/departamentos – podendo gerar relatório simples e gerar relatório sintético em arquivo XLS E PDF			
2.2	Demonstrativo de Imposto Retido			
2.3	- Informatização dos dados de consumo: quilometragem, custos, identificação do veículo, identificação do condutor, do estabelecimento, data e horário, tipos de combustíveis, quantidade em litros e reais (R\$).			
<b>3</b>	<b>O sistema deverá conter avisos de vencimentos</b>			
3.1	-Vencimento do contrato – data inicial e final -Número da licitação -Valor da licitação -Saldo da licitação -Numero do empenho -Valor faturado -Valor provisionado -Valor do empenho -Saldo do empenho por departamento			

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Á partir do dia 10/02/2025 às 09h00min.**  
(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DA SESSAO: **Dia 25/02/2025 às 09h00min horas.**  
(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: **[www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**

---

**LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Responsabilidade em ação, progresso para todos!  
Gestão 2025/2028

**EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores Informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Rua Primavera, nº 423A, Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste–MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e no período da tarde das 13:00 h as 17:00 horas, pelo Telefone (066) 99221-5628 ou e-mail: [licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br).

Santo Antônio do Leste/MT, 11 de fevereiro de 2025.

**ERIKS MATOS DA SILVA**  
PREGOEIRO